



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 50/2017/SGP – Manaus, 17 de janeiro de 2017

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente da Vara do Trabalho de Tabatinga - AM.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do Juiz Gerfran Carneiro Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, feito pelo Ofício nº 002/2017-VTTB, de 13-1-2017, protocolado no documento eletrônico sob e-SAP nº 166/2017;

CONSIDERANDO o feriado municipal de Tabatinga, em comemoração à instalação do Município, no dia 1º-2-2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente da Vara do Trabalho de Tabatinga-AM no dia 1º-2-2017.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento previstos no dia supramencionado para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região